



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 425, DE 11 DE MAIO DE 2023.

ALTERA LEI MUNICIPAL Nº 7.816, DE 07 DE ABRIL DE 2022, QUE DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA.

Art. 1º Fica alterado o inciso II do Art. 1º da Lei Municipal nº 7.816, de 07 de abril de 2022, que autorizada a contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, com a finalidade de alterar a remuneração do OPERADOR DE MÁQUINAS, tendo em vista que a Lei Municipal nº 7.850, de 07/06/2022, alterou o padrão de vencimentos do cargo de provimento efetivo de 2,5 para 2,9 Salários de Referência Municipal, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º (...)

(...)

II - Uma (01) Função de OPERADOR DE MÁQUINAS - Remuneração - 2,9 SRM. (...)" (NR)

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 11 de maio de 2023.

WALDEMAR DE CARLI, Prefeito.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

JUSTIFICATIVA I AO P.L. Nº 425/2023.

Estamos encaminhando para análise dos Nobres Vereadores o presente Projeto e Lei para alteração do inciso II do Art. 1º da Lei Municipal nº 7.816, de 07 de abril de 2022, que autorizada a contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, com a finalidade de alterar a remuneração do OPERADOR DE MÁQUINAS, tendo em vista que a Lei Municipal nº 7.850, de 07/06/2022, alterou o padrão de vencimentos para os servidores efetivos de 2,5 para 2,9 Salários de Referência Municipal, considerando assim ser justo padronizar a remuneração para as mesmas funções.

Segue anexo cálculo de Adequação Orçamentária e Financeira nº 64/2023, elaborado pela Secretaria Municipal de Finanças, juntamente com cópia do Memorando nº 50/2023, da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Assim, encaminhamos o presente Projeto de Lei para análise dos nobres Edis, contando com sua aprovação.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 11 de maio de 2023.

WALDEMAR DE CARLI, Prefeito.

